



EDITAL N.º 167/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Extraordinária Pública do dia 24 de junho de 2021:

Processo n.º 536/2020.7BEAVR-B. Providência Cautelar - Autores: David Iguaz Hermoso Mendoza e Movimento Juntos pelo Rossio - Associação Cívica; Réu: Município de Aveiro; Contrainteressados: SABA Portugal - Parque de Estacionamento S.A.; Tecnorém, Engenharia e Construção, S.A.; CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; Alexandre Barbosa Borges, S.A. - RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA. – Deliberado, por maioria, reconhecer que o diferimento da execução do ato de adjudicação e do respetivo contrato outorgado a 12 de março de 2021 para a “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM AVEIRO, E CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO EM PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS” é gravemente prejudicial para o interesse público e, em conformidade, aprovar a resolução fundamentada, ao abrigo do n.º 1, do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), a apresentar no processo acima identificado.

Aveiro, 24 de junho de 2021

A Chefe de Divisão



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 24 de junho de 2021

A Assistente técnica,

Elisabete Resende